

OS JOGOS GOIANOS DA SAÚDE MENTAL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: UMA HISTÓRIA DE CONSOLIDAÇÃO E LUTA ANTIMANICOMIAL

Paulianny Mirelly Gonçalves de Sousa*
Heitor Martins Pasquim**

Introdução

O objeto deste artigo são os Jogos Goianos da Saúde Mental (JGS Mental), entendido aqui como um dispositivo autogestionado que integra a luta antimanicomial. A primeira edição dos Jogos aconteceu em 2018. Desde então, ele se tornou o evento esportivo-cultural com maior participação de usuários, familiares, estudantes universitários e trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do estado de Goiás.

Destaca-se que discutir um dispositivo da saúde mental, como os JGS Mental, não é debater uma ação qualquer tampouco apenas um cenário de práticas de cuidado, senão analisar o resultado de constructos democráticos e populares que culminaram na luta pelo direito à saúde de pessoas estigmatizadas e psiquiatrizadas. Isto é, o fortalecimento de ações e práticas que buscam a desinstitucionalização e a construção de uma política de saúde mental emancipadora, em especial no Brasil, envolve o embate de projetos antagônicos de proteção social e diferentes teorias explicativas da saúde-doença (PAIM & ALMEIDA-FILHO, 2014; AMARANTE, 2016). No Brasil, as ações públicas em saúde mental estão submetidas ao Sistema Único de Saúde (SUS), um complexo sistema que tem a RAPS como organizadora do cuidado em liberdade. O sistema se articula por meio de redes de apoio técnico, logístico e de gestão, buscando subverter o modelo piramidal, que tinha como centralidade o hospital psiquiátrico.

Atravessando essas iniciativas substitutivas que inventariam formas progressistas e transformadoras no cotidiano, a pandemia de Covid-19 exigiu mudanças rápidas e radicais de distanciamento social. Vale ressaltar que, antes de ser apenas um tempo de excepcionalidade, as crises sanitárias e ambientais no capitalismo moderno são cíclicas, porque estão determinadas pelo metabolismo sociedade-natureza (BREILH, 2020). Neste caso, a emergência de saúde pública causada pela Covid se insere no ciclo de pandemias iniciado no século XIX.

* Bacharel em Educação Física pela Universidade Federal de Goiás. Especialista em Saúde Mental pela Fundação Escola de Saúde Pública (FESP)/Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP).

** Doutor em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo. Professor Adjunto da Universidade Federal de São Paulo, *campus* Baixada Santista.

Este artigo está organizado na forma de um ensaio, o qual tem como objetivo descrever o contexto e o processo de organização dos JGS Mental, ou seja, relatar a experiência concreta de autogestão na saúde mental goiana. Para delimitação do texto, optou-se em destacar as edições que aconteceram durante a pandemia do novo coronavírus, a saber: III Jogos Goianos da Saúde Mental (2020); e IV Jogos Goianos da Saúde Mental (2021).

A finalidade deste ensaio é subsidiar, quiçá contagiando, as pessoas que compartilham conosco o desejo de defender o direito à vida e à cidade para todas e todos.

Desenvolvimento

Na contramão do financiamento adequado da política de saúde, a aprovação da Emenda Constitucional que instituiu um limite fiscal de gastos públicos (EC 95/2016) aprofundou a precarização das condições de vida e acentuou as desigualdades estruturais em saúde, limitando a efetivação de direitos sociais, como a Política Nacional de Saúde Mental⁵. Em verdade, a austeridade nas políticas públicas, acentuadas desde o chamado golpe de estado em 2016 (MASCARO, 2018) revela manobras judiciais-parlamentares de enfraquecimento e desmonte do modelo territorial e comunitário de saúde.

Ademais, o atual Ministério da Saúde do Brasil tem implementado retrocessos seguidos, como é o caso do Decreto 9.761/2019 e da Nota Técnica 11/2019. Esses documentos reorientaram os fundamentos da reforma psiquiátrica brasileira. Entre as principais mudanças estão o investimento em leitos de hospitais psiquiátricos de grande porte, a parceria com instituições violadoras de direitos e o incentivo à prescrição de eletroconvulsoterapia. A partir desses documentos, a rede de atenção psicossocial passou a ser composta por serviços que ignoram os avanços científicos do cuidado em liberdade.

De fato, a violação de direitos fundamentais, por meio da privação de liberdade, da violência institucional, das internações involuntárias, da exploração da força de trabalho, dos castigos corporais, da contenção mecânica irregular, do uso excessivo de medicação e da ausência de articulação com a rede extra-hospitalar configuram o caráter cruel, desumano e degradante do tratamento em instituições asilares (CFP et al., 2019; CFP et al., 2018b; CFP, 2015; CFP, 2011).

Em Goiás, apesar da bem sucedida política de execução de medidas de segurança que ganhou notoriedade porque não faz uso da internação asilar (CIRQUEIRA, 2016), os retrocessos na saúde mental se materializam no fechamento autoritário de serviços consolidados (ALMEIDA, 2016), no financiamento público de ações que ignoram a redução de danos como alternativa legítima e legal de cuidado (CAETANO, 2016), nas iniciativas midiáticas e eleitoreiras que defendem a internação em massa (CAIADO, 2010) como estratégia de gentrificação contra a população em situação de rua, entre outras.

Ressalta-se, desde logo, que as atuais ameaças e retrocessos na saúde mental goiana não avançaram sem resistência. Em Goiás, a Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental (AUSSM-GO) e o Fórum Goiano da Saúde Mental (FGSM) promovem denúncias e ações que vão ao encontro dos princípios da psiquiatria democrática. Portanto, é neste cenário de lutas que o movimento antimanicomial goiano tem buscado desconstruir o modelo de enclausuramento da loucura que sustenta práticas aviltantes.

Todavia, em tempos de pandemia, o próprio movimento de luta antimanicomial se viu forçado a interromper, em um primeiro momento, os seus processos de organização e articulação. Algumas dificuldades de ordem pragmática e mudanças forçadas no formato de atendimento demarcaram o tamanho do desafio, como: a suspensão de atividades em grupo; a redução do número de atendimentos simultâneos; a priorização de atendimento em casos emergenciais; o aumento da atenção para situações de crise; a prevalência de atendimentos telefônicos ou on-line em detrimento do atendimento presencial.

O levantamento diagnóstico da atenção psicossocial realizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, após três meses do decreto de situação de emergência na saúde pública, descreve um cenário preocupante, no qual muitos usuários deixaram de procurar o serviço em função da determinação de distanciamento social e vários profissionais já demonstravam alterações emocionais, de pensamento ou comportamentais após o início da pandemia (SES, 2020).

Neste momento, algumas adaptações fizeram parte do cotidiano dos serviços, como a oferta de atendimento remoto, o uso de redes sociais para divulgação de atividades, a produção de conteúdos e materiais digitais e a criação de canais de teleatendimento para trabalhadores da saúde (SES, 2020). Entretanto, apesar da inclusão dessas tecnologias de informação e comunicação na rotina de trabalho em saúde, fica evidente a falta de recursos institucionais e a exclusão digital das pessoas em sofrimento mental, uma realidade implacável no Brasil.

É nesse contexto complexo, desafiador e contraditório que a RAPS goiana se reúne virtualmente, em 13 de julho de 2020, e decide articular a primeira edição virtual dos Jogos Goianos da Saúde Mental.

A organização dos Jogos Goianos da Saúde Mental

Ainda que o precário acesso aos serviços de saúde no contexto de pandemia evidencie fragilidades e contradições da RAPS brasileira, dispositivos como os JGS Mental traçam um caminho na direção do protagonismo e da construção do cuidado coletivo e solidário. Neste caso, o dispositivo esportivo-cultural é resultado da prática social e, ao mesmo tempo, constitui a prática social, ou seja, é a objetivação de uma atividade humana, e ao mesmo tempo é a subjetivação dela. Sendo assim, a liberdade aqui é reconhecida como experiência cotidiana de transformação social, conforme Sousa (2017).

O pressuposto deste artigo é que os JGS Mental integram a resposta às necessidades de usuários de serviços de saúde mental. Compreendendo a urgência de transformações em uma sociedade que produz adoecimento, os JGS Mental se propõem a organizar encontros que não se reduzem a reuniões pragmáticas, atividades de ocupação de tempo ou simples recreação sem intencionalidade, senão engendram um processo de aparição de grupos invisíveis (PASQUIM et al, 2019), ou seja, uma participação profunda e não-delegada, que mobiliza a fruição do esporte e do lazer associado a estratégias que buscam intencionalmente estimular que os usuários de serviços de saúde mental ocupem o espaço social e assumam o papel principal na construção do cuidado.

Coerente com a perspectiva desinstitucionalizadora do cuidado em saúde mental (AMARANTE, 2016), os JGS Mental recusam-se a abandonar a loucura ao arbítrio da psiquiatria tradicional ou às decisões dos especialistas. No plano objetivo, é construída a ideia de que o louco não é um objeto para a intervenção terapêutica, jurídica ou lúdica, mas é o sujeito. Os usuários são protagonistas, mas não fazem os JGS Mental em um monólogo.

Ao lidar coletivamente com os detalhes e com os desafios da organização dos JGS Mental, o usuário acessa a complexidade do modo de viver a vida na contemporaneidade, tecendo crítica a própria posição social de desviante, de louco, de dependente, o que favorece a compreensão da determinação social do mal-estar social que está na base de parte do sofrimento mental na atualidade (PASQUIM & SOARES, 2020). Assim, reconhecer a necessidade de transformação para

além do cuidado é o que direciona os organizadores dos JGSMental a uma ação intencional, um processo que atribui/produz sentidos.

Conforme Berlinguer (1978), não basta produzir mudanças na saúde das pessoas, sem produzir avanços na consciência sanitária. A conquista de um grupo excluído, como são os usuários da saúde mental, não se limita à objetividade material de alguma conquista, mas a uma nova forma de pensar e de dar valor. Por isso, os JGSMental não são constituídos de movimentos apenas espontâneos, mas sim um processo com horizonte antimanicomial tomado conscientemente, que, neste caso, reforça a ideia-chave de que “ação coletiva é igual a mais saúde mental”, ideia potencialmente emancipadora. Recusa-se, nesse sentido, qualquer cura que produza silenciamento ou vergonha, assumindo que a única saída possível é a catarse do orgulho louco.

Sabe-se que a institucionalização e a medicalização do cotidiano não são fenômenos particulares da saúde mental, mas possuem características dramáticas neste cenário. A dimensão das desigualdades percebidas, especialmente no Brasil, nos permite pensar que a exclusão social do louco representa apenas a parte emersa de um grande iceberg do mal-estar social do ambiente urbano (CAIAFFA, 2008). Neste momento, a heterogeneidade real presente no ponto de partida se caracteriza como um fenômeno que naturaliza a desigualdade e reforça a lógica desumanizada de lidar com a loucura.

Por outro lado, a busca consciente pelo cuidado em liberdade está presente e tensiona as relações humanas, como a construção de um dispositivo esportivo-cultural que transita para uma homogeneidade possível, objetivando o próprio ponto de chegada (realização dos JGSMental).

Em 2020 e 2021, por conta da pandemia do novo coronavírus, os JGSMental aconteceram em formato híbrido. Nestas edições, delineiam-se novos problemas: se entendemos que a participação dos usuários deve acontecer desde a organização inicial dos Jogos, como promover a participação radical dos usuários em um formato não-presencial? Antes da pandemia os encontros para organização aconteciam presencialmente, agora aconteceriam mediados por tecnologia. Isso evidenciou as primeiras dificuldades visíveis, como a pequena inclusão digital da população usuária de serviços de saúde mental e a dependência institucional do tratamento ambulatorial.

Por outro lado, o formato híbrido potencializou a participação de serviços que, por conta da distância da capital goiana, nunca conseguiram viabilizar sua presença, como o CAPS Florescer, da cidade de São Simão/GO, que fica a 363 km de Goiânia, no extremo sudoeste do estado, fortalecendo a rede de saúde mental.

Destaca-se, desde logo, que reunir muitos serviços de saúde mental não significou reunir usuários da saúde mental. Para estimular ainda mais a participação de usuários como protagonistas dessa construção, decidiu-se que todos teriam direito a voz nos encontros virtuais, mas que apenas usuários de serviços de saúde mental teriam direito a voto. Essa regra foi bem recebida por todos e conduziu os trabalhos.

Para viabilizar a participação dos usuários de serviços de saúde mental, alguns familiares se mobilizaram para estar junto com os usuários a partir de casa e alguns trabalhadores da saúde mental se organizaram em pequenos grupos para acompanhar as reuniões em computadores disponíveis em cada unidade de saúde, garantindo distanciamento e higiene. Todavia, sem novos recursos para enfrentar as diversidades do trabalho em pandemia, trabalhadores e usuários participavam das reuniões para organização do JGSmental utilizando smartphones próprios, expressão da falta de estrutura para realizar as promessas governamentais de uma “Saúde Digital no Brasil” (BRASIL, 2020).

Naquele momento, muitos não possuíam perfis em redes sociais. Alguns usuários e familiares participavam pela primeira vez de encontros em ambiente virtual. Essas novas experiências ajudaram a promover articulações que alcançaram usuários e familiares que não conseguiam chegar fisicamente ao serviço de saúde mental.

Infelizmente, as dificuldades não foram apenas tecnológicas. Os encontros virtuais para organização dos JGSmental sofreram dois ataques virtuais em 03 de novembro de 2020 e 31 de agosto de 2021, quando perfis falsos acessaram o link das reuniões e iniciaram agressões verbais. Essas foram acompanhadas de tentativas de compartilhamento de imagens ofensivas e inviabilização do chat, o que, por sua vez, dificultou a saída organizada e acolhimento dos usuários, provocando desorientação e medo.

Esse tipo de ação violenta é a marca de tempos de ódio e confusão organizada que tem se fortalecido a partir do governo de Jair Bolsonaro. Aparentemente, essa violência tem a finalidade de criar insegurança na sociedade em geral e atinge profundamente grupos historicamente marginalizados, reforçando processos de adoecimento e mal-estar. Os impactos psicossociais deste crime têm graves consequências sobre os vínculos de confiança, sobre o esforço de inclusão digital e sobre as relações humanas, base fundamental para o cuidado em liberdade. Essas invasões chegaram a ser notícia em jornal local (COSTA, 2021). Em ambas as ocasiões os participantes da reunião decidiram se posicionar por meio de notas públicas de repúdio e orgulho louco.

A moção de repúdio em 2020 defendeu uma “epidemia de liberdade” e dizia que o impacto da pandemia na saúde mental das pessoas era extremamente preocupante, mas a capacidade de projetar um outro mundo era ainda maior. Em 2021, a segunda moção de repúdio condenou as invasões como uma “violência manicomial”.

Mas os JGS Mental não se pronunciam apenas para repudiar. Na verdade, todas as edições trouxeram homenagens. Em 2020, o professor Marcos, uma referência na luta antimanicomial em Goiás, foi o homenageado. Duas belíssimas homenagens foram feitas em vídeo pela família e outra pela RAPS. A partir daqui, decidiu-se que o nome do evento seria alterado para Jogos Goianos da Saúde Mental “Marcos Antônio Alves Filho”.

Concordando com Dimenstein et al. (2020), é na experimentação da dimensão coletiva, ameaçada por rupturas nos modos de subjetivação da vida em tempos de pandemia, que o ato consciente de apropriação do vivido se sustenta. O acolhimento, a desconstrução e a recriação de saberes insuficientemente limitados à fronteiras de normas, técnicas e protocolos, mesmo que em espaços remotos, trilham caminhos que confrontam a narrativa da violência manicomial instituída pela ordem estrutural.

Assim como os repúdios e as homenagens, o Regulamento dos JGS Mental em 2020 e 2021 foram discutidos e aprovados em reuniões abertas e com a participação de todos. Em vez dos eixos consolidados de participação presencial dos primeiros anos (apresentações de arte/ cultura; modalidades de esporte/ lazer; e feira de economia solidária), utilizaram-se estratégias síncronas e assíncronas que propunham novas modalidades: Desafios Livres; Bingo Remoto; Corrida Virtual; Dia do Orgulho Louco; Feira Virtual de Economia Solidária; e Arrecadação Solidária. Todas essas modalidades somaram pontos para a premiação do serviço vencedor.

O Desafio Livre foi uma estratégia de provocação criativa entre serviços. O desafio poderia ser proposto por qualquer participante (usuário, familiar ou trabalhador da saúde mental). O desafio e a resposta ao desafio aconteceram em vídeos ou fotos publicadas em rede social. O conteúdo do desafio era livre, desde que não expressasse conteúdos de apologia à violência, preconceito religioso, étnico-racial, de gênero e de orientação sexual.

O Bingo Remoto, organizado de forma síncrona, teve prendas produzidas pelos serviços de economia solidária do município de Goiânia (Gerarte I e Gerarte II). Já a Corrida Virtual foi uma corrida que pode ser realizada em qualquer lugar que o usuário ou o serviço escolher. Os atletas puderam caminhar ou variar entre caminhada e corrida. Cada um poderia correr sua própria corrida e em seu próprio ritmo, bastando registrar sua prova nas redes sociais. O Dia do Orgulho Louco também foi uma modalidade. Neste caso, o serviço deveria escolher uma data dentro do calendário dos JGS Mental para ir para uma rua, para um bosque ou qualquer lugar fora da instituição, levando alguns cartazes, uma apresentação cultural e uma bandeira do serviço. A Feira Virtual de Economia Solidária seguiu os princípios de autogestão, democracia, solidariedade, cooperação, respeito à na-

tureza, comércio justo e consumo solidário, e aconteceu em rede social, onde foram expostos os produtos e os trabalhos da RAPS. A Arrecadação Solidária, por fim, foi uma ação social que organizou o recolhimento de alimentos, produtos de higiene, limpeza e materiais recicláveis (sacolas plásticas e jornais).

É possível identificar que os participantes/ organizadores dos JGSMental, sejam eles, estudantes, trabalhadores, usuários ou familiares, apresentam perspectivas distintas em sua prática e compreensão do mundo, o que evidencia categorias importantes da prática social: uma visão ainda “sincrética” e desorganizada do todo; e uma “síntese-precária”, que caminha para uma reorganização e conscientização da determinação social do adoecimento e sofrimento psíquico, enquanto processo educativo.

Parte-se do entendimento de que, no trabalho de organização dos JGSMental, o usuário vai assumindo potencialmente melhores condições de compreender a vida com autonomia. O usuário de serviços de saúde mental passa de uma condição de “sincretismo social” ou de estranhamento dele com o mundo e com outros sujeitos para uma condição de maior “síntese social”, mesmo que ainda precária, com o mundo. Esta passagem da síncrese à síntese foi denominada por Saviani (1999) de ponto catártico:

Infelizmente, o lazer em instituições asilares não está articulado a um projeto educativo ou terapêutico formulado para o cuidado em liberdade tampouco para a criatividade ou para a emancipação (PASQUIM & SOARES, 2015). Essas práticas, em geral, estão centradas em poucos elementos da cultura corporal, especialmente aqueles que mobilizam maiores gastos calóricos, com o objetivo de causar cansaço. Essas escassas atividades de lazer são monitoradas e controladas por funcionários, os quais frequentemente ameaçam a supressão delas por qualquer desvio de comportamento ou indisciplina. Por isso, o lazer nessas instituições não pode ser descrito como um direito.

Esse é o caminho que a luta antimanicomial percorre, a afirmação da liberdade exercida na ação com o outro, sobre o mundo, para transformá-lo. Todavia, essa transformação só é possível se articulada ao trabalho em rede. Há de se buscar redes socioafetivas e socio comunitárias como estratégias coletivas de cuidado, para que a corresponsabilização e a coprodução de saberes e de saúde possam envolver diferentes linhas de cuidado e parceiros interinstitucionais, capazes de atualizar a função da RAPS, inventar a partir do que já existe o “potencial evidente” (DIMENSTEIN et al., 2020).

Reconhecendo todo esse esforço coletivo e ineditismo da proposta, a Fundação Oswaldo Cruz citou a experiência goiana em seu “Portfólio de Práticas Inspiradoras em Atenção Psicossocial” (FIOCRUZ, 2020) e, em 2021, os JGSMental recebeu o Prêmio do Instituto Euvaldo Lodi – Goiás.

Considerações finais

Por mais que a pandemia seja normalmente caracterizada como um fenômeno biológico, o enfrentamento deste desastre global e os impactos dele não são equivalentes para todos os sujeitos e populações. Esse diferente efeito sobre os distintos grupos sociais es-

conde um projeto de genocídio seletivo, que não decorre diretamente da infecção causada pelo Sars-CoV-2, mas de velhas iniquidades geradas pela sociedade capitalista.

Por isso, a pandemia do novo coronavírus deve ser analisada como uma problemática que se realiza em interação com outras questões agravantes na contemporaneidade. Nesse sentido, é possível afirmar que os distintos modos de viver, os desiguais padrões de sociabilidade, as precárias políticas de proteção da economia e do trabalho foram ainda mais impactados, exigindo a criação de novas formas de existir e resistir, individualmente e coletivamente.

Compreender a organização dos Jogos Goianos da Saúde Mental “Marcos Antônio Alves Filho” como prática social permite descrever o processo complexo, constituído de fortalecimentos e os desgastes, da prática de cuidado em saúde mental e da luta por uma sociedade sem manicômios.

Embora subsistam práticas manicomiais persistentes no Brasil e em Goiás, os JGS Mental compõem os dispositivos esportivo-culturais transformadores da saúde mental. Seu potencial emancipador reside numa prática social intencional que advoga o cuidado em liberdade, processo revelador de iniquidades da sociedade capitalista.

Advoga-se que a promoção do esporte e do lazer na saúde mental devem assumir seu papel no fortalecimento de estratégias e articulações que promovam conscientemente o acesso à cultura e o exercício dos direitos humanos, ou seja, devem estar na contramão dos retrocessos e ataques à Reforma Psiquiátrica brasileira, ao SUS e à ciência.

Sabemos que a pandemia não é brincadeira, mas a nossa brincadeira evidencia a nossa luta, a nossa história, a nossa voz e a nossa posição política por um mundo sem manicômios.

Referências

ALMEIDA, Cleomar. Fechamento de centro afeta 325 pacientes. Publicado em: 25/11/2016. Retirado de: <https://opopular.com.br/noticias/cidades/fechamento-de-centro-afeta-325-pacientes-1.1185607>

AMARANTE, Paulo. **O homem e a serpente**: outras histórias para a loucura e a psiquiatria. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2016.

BELARDO, M.; KATZ, C.; ACOSTA, A. et al. **Posnormales**: pensamiento contemporaneo en tiempos de pandemias. ASPO, 2020, p. 31-90.

BERLINGUER, Giovanni. **Medicina e política**. São Paulo: CEBES/Hucitec, 1978.

BRASIL. Nota Técnica nº 11 de 04 de fevereiro de 2019. Esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas. Brasília, DF. Recuperado de: <https://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Nota Técnica nº 11 de 04 de fevereiro de 2019. Esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas. Brasília, DF. Recuperado de: <https://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Nota Técnica nº 12 de 30 de março de 2020. Recomendações à Rede de Atenção Psicossocial sobre estratégias de organização no contexto de infecção da Covid-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Recuperado de https://kidopilabs.com.br/planificasus/upload/covid19_anexo_24.pdf. Acesso em: 23.ago.2021.

BRASIL. **Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BREILH, Jaime. **SARS-CoV2**: rompiendo el cerco de la ciencia del poder Escenario de asedio de la vida, los pueblos y la ciencia. Paper Universitario, Universidad Andina Simón Bolívar, Ecuador.

CAETANO, Haroldo. O manicômio se reinventa no Credeq. Publicado em: 06/07/2016. Disponível em: <https://www.justificando.com/2016/07/06/o-manicomio-se-reinventa-no-credeq/>

CAIAFFA, Waleska Teixeira, et al. Saúde urbana: “a cidade é uma estranha senhora, que hoje sorri e amanhã te devora”. **Ciência & Saúde Coletiva**, 13(6):1785-1796, 2008.

CFP et al. **Hospitais Psiquiátricos no Brasil**: relatório de inspeção nacional. Publicado em: 2019. Retirado de: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/549.3_1y_RelatorioInspecaoHospPsiqu-Contracapa-Final_v2Web.pdf. Acesso em: 5 set. 2021.

CFP et al. **Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas**. Publicado em: 2018. Retirado de: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Relat%C3%B3rio-da-Inspe%C3%A7%C3%A3o-Nacional-em-Comunidades-Terap%C3%AAuticas.pdf>. Acesso em: 5 set. 2021.

CFP. **Inspeções aos manicômios: relatório Brasil**. Publicado em: 2015. Retirado de: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2015/12/CFP_Livro_InspManicomios_web1.pdf. Acesso em: 5 set. 2021.

CFP. *Relatório da 4ª Inspeção Nacional de Direitos Humanos: locais de internação para usuários de drogas*. Publicado em: 2011. Retirado de: <https://www.crsp.org/uploads/impresso/498/cnD30XysCvB5RcgXHH82x-F-trytDvuLL.pdf>. Acesso em: 5 set. 2021.

CIRQUEIRA, Marcio Vinícius de Brito. **O Estado do Louco Infrator... Que História É Essa?** Goiânia: Prismas, 2016. 174 p.

CNS. Recomendação nº 040, de 18 de maio de 2020. Recomenda a revisão da Nota Técnica nº 12/2020 e a implementação de outras providências para garantir os direitos das pessoas com sofrimento e/ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no contexto da pandemia pelo Covid-19. Recuperado de: <http://conselho.saude.gov.br/images/Recomendacoes/2020/Reco040.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

COSTA, Francisco. **Reunião virtual dos Jogos Goianos da Saúde Mental é invadida e participantes são ofendidos**. Maisgoiás. Retirado de: <https://www.emaisgoias.com.br/reuniao-virtual-dos-jogos-goianos-da-saude-mental-e-invadida-e-participantes-sao-ofendidos/>. Acesso em: 06 de setembro de 2021.

DESINSTITUTE. Painel **Saúde Mental**: 20 anos da Lei 10.2016/01. Brasília: [s.n.], 2021. 84 p.

DIMENSTEIN, Magda; SIMONI, Ana Carolina Rios; & LONDERO, Mario Francis Petry. Encruzilhadas da Democracia e da Saúde Mental em Tempos de Pandemia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2020 v. 40, e242817, 1-16, 2020.

FIOCRUZ. **Portfólio de Práticas Inspiradoras em Atenção Psicossocial: Jogos Goianos da Saúde Mental**. Retirado de: <https://portfoliodepraticas.epsiv.fiocruz.br/pratica/jogos-goianos-da-saude-mental>. Acesso em: 07 de setembro de 2021.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e golpe**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MPGO. **Implementação da Reforma Psiquiátrica na execução das medidas de segurança**. Recuperado de: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/2/docs/cartilhadopaili.pdf>. Acesso em: 03 set. 2021.

PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar. **Saúde Coletiva**: teoria e prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

PASQUIM, Heitor Martins; CAMPOS, Celia Maria Sivali; SOARES, Cassia Baldini. **Lazer terapêutico**: pesquisa-ação com trabalhadores de serviços de saúde mental, álcool e outras drogas. Movimento (ESEFID/UFRGS), Porto Alegre, p. e26004, fev., 2020.

PASQUIM, Heitor Martins, et al. Jogos Goianos da Saúde Mental: análise sobre o processo de participação. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**; 42:e2047, 2020.

PASQUIM, H. M.; SOARES, C. B. Lazer, Saúde Coletiva e Consumo de Drogas. **LICERE**, v. 18, n. 2, p. 305-328, 2015.

SARACENO, Benedetto. **Libertando identidades**: da reabilitação psicossocial a cidadania possível. Belo Horizonte: Te Cora, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

SES. **Boletim Informativo**: Atenção psicossocial em tempos de Covid-19 no estado de Goiás. Retirado de: <https://www.saude.go.gov.br/files/boletins/informativos/atencopsicossocial-covid19/boletimatencopsicossocial-covid19n-1.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

SES. **Guia de Saúde Mental**: orientações para o cuidado integral no enfrentamento da Covid-19 na Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás. Recuperado de: <https://www.saude.go.gov.br/files/coronavirus/informacoes-gerais/guiasaudemental.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

SOUSA, Paulianny Mirelly Gonçalves. **A Educação Física nos CAPS de Goiânia**: reflexões metodológicas acerca das intervenções com oficinas terapêuticas. Monografia: Faculdade de Educação Física e Dança / Universidade Federal de Goiás. Goiânia, GO, 2017.

Desde sua primeira edição em 2018, os Jogos Goianos da Saúde Mental (JGS Mental), tornaram-se um marco da luta antimanicomial no estado de Goiás, na direção do protagonismo e construção do cuidado coletivo e solidário. Este artigo está organizado na forma de um ensaio, o qual tem como objetivo descrever o contexto e o processo de organização dos JGS Mental, destacando as edições que aconteceram durante a pandemia do novo coronavírus. O pressuposto deste artigo é que os jogos integram a resposta às necessidades de usuários de serviços de saúde mental. Embora subsistam práticas manicomiais persistentes no Brasil e em Goiás, os JGS Mental, como dispositivo esportivo-cultural, compõem as estratégias de transformação radical da saúde mental coletiva. Seu potencial emancipador reside numa prática social intencional que advoga o cuidado em liberdade, processo revelador de iniquidades da sociedade capitalista.

RESUMO

Saúde Mental, desinstitucionalização, jogos recreativos, COVID-19.

PALAVRAS-CHAVE

From its first edition in 2018, the Mental Health Games of Goiás (JGS Mental), became a mark of the anti-asylum fight in the state of Goiás, directed at protagonism and construction of collective and solidary care. This article is organized as an essay which aims to describe the context and the organization process of the JGS Mental, highlighting the editions that occurred during the new coronavirus pandemic. The article presupposes that the games integrate the answer to the necessities of mental health services users. Although asylum practices persist in Brazil and in Goiás, the JGS Mental, as a sports-cultural device, composes the collective mental health radical transformation strategies. Its emancipating potential resides in an intentional social practice that advocates the outpatient care, revealing process of iniquities of the capitalist society.

ABSTRACT

Mental Health, deinstitutionalization, recreative games, COVID-19.

KEYWORDS

PAULIANNY MIRELLY GONÇALVES DE SOUSA

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1817-313X>

E-mail: paulianny_mirelly@hotmail.com

RECEBIDO: 25.06.2022

ACEITO: 11.09.2022

HEITOR MARTINS PASQUIM

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4994-7399>

E-mail: hpasquim@gmail.com